PORTARIA Nº 1057/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

R E S O L V E,

Artigo 1º - Com base no Processo nº 34.903/2013, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4780/2012, **CONCEDER** a proporção de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, RG nº 23.603.315-3, Contador, passando o mesmo a fazer jus ao índice de 15% (quinze por cento) sobre o salário base, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 18 de junho de 2013.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL